



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.380, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo de validade do VII Concurso Público da Câmara Municipal de Unaí.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere alínea a “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Unaí.

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos, contados a partir de 29 de dezembro de 2024, o prazo de validade do VII Concurso Público da Câmara Municipal de Unaí para provimento de cargos na estrutura do seu Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de dezembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**  
- **VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*. \*\*6-\*9 em **09/12/2024 13:35:19**, Cód.  
Autenticidade da Assinatura: 13E4.5U35.1199.7307.5177, Com fundamento na Lei Nº  
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **256.64E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 249/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44\*. \*\*6-\*3, em **09/12/2024 - 13:23:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 1318.1X23.546W.X07K.0472

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

